DECRETO Nº 3007, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE MONTE CASTELO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Ordinária 2.854, de 27 de Novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º.Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Prefeitura, no valor de **R$ 1.000.000,00** (Hum milhão de reais) para reforço das dotações orçamentárias adiante especificadas:

ENTIDADE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2003 - Manutenção Secretaria de Administração
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
1.500.0000.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS R$ 35.000,00

02.007 - SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO
27.812.2702.2054 - Manutenção das Atividades da Fundação de Esportes
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
1.500.0000.0100 - RECURSOS ORDINÁRIO**S** R$ 20.000,00

27.812.2702.2054 - Manutenção das Atividades da Fundação de Esportes
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados R$ 100.000,00

02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.1204.2.010 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.546.1070.0609 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI
R$ 60.000,00

02.009 - SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANO
15.452. 1501. 2.020 - MANUT. SEC. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANO
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados R$ 250.000,00

02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4.122.402.2.003 - MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados R$ 400.000,00

02.008 - SEC. DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COM. E MEIO AMBIE
20.606.2001.1.004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLA
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados R$ 100.000,00

ENTIDADE: FUNDO MUNDE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO
4.000 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8.244.801.2.045 - MANUT. DOS PROGRAMAS SOCIAL DO MDS
1.660.0000.0621 - PROGRAMA CRAS - TESOURO-EX.COR R$ 35.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAÇÃO **R$ 1.000.000,00**

Art. 2º. A suplementação da dotação orçamentária consignada no Artigo 1º do presente Decreto, dar-se-á por conta do provável excesso de arrecadação na fonte 1.500.0000.0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS, no valor de **R$ 55.000,00,** na fonte 1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados no valor de **R$ 850.000,00, na fonte** 1.546.1070.0609 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI no valor de **R$ 60.000,00**, no fonte 1.660.0000.0621 - PROGRAMA CRAS - TESOURO-EX.COR no valor de **R$ 35.000,00.**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 26 de Agosto de 2026

SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Assinado de forma digital por SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Dados: 2026.08.27 08:54:20 -03'00'

SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito Municipal